Agrupamento de Escolas de Seia

Aviso (extracto) n.º 1476/2011

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artº 251.º e 254.º do anexo I à lei n.º 59/2008 de 11/09 e em cumprimento do disposto na alínea d)9 do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010.

	Cessou funções
Pessoal docente	
Maria Lúcia Pires da Silva Leitão	30-09-2010
Francisco Seabra Ferrão	30-04-2010
António Augusto Barbosa da Silva	30-06-2010
Pessoal não docente	
António Freire da Silva	30-11-2010
Rosa Maria Pinto Silva Gonçalves	28-02-2010
Maria Conceição Silva Figueiredo	30-11-2010

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente do CAP, *João Augusto da Fonseca Brás,* Dr.

204179685

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 1477/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade de Pessoal Não Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Nos termos do n.º 1, do artigo 96.º, do mesmo decreto-lei, os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

6/01/2011. — O Director do Agrupamento de Escolas de Soure, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

204180178

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço

Aviso n.º 1478/2011

Concurso de Recrutamento de Assistente Operacional

O Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais, de Grau 1, em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com as seguintes condições:

1 — 8 (oito) contratos resolutivos certos a tempo parcial de 4,00 horas/dia.

2 — 1 (um) contrato resolutivo certo a tempo parcial de 3,00 horas/dia.

3 — Local de trabalho — Escolas do Agrupamento Amélia Rey Colaço.

4 — Serviço de limpeza/apoio aos serviços.

5 — Remuneração ilíquida hora — 3,00 € (três Euros).

6 — Duração do contrato — de 03 de Janeiro até 28 de Fevereiro de 2011.

7 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Métodos de selecção — Avaliação curricular.

9 — Prazo de concurso — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

10 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento disponibilizado nos Serviços Administrativos e na página electrónica do Agrupamento.

6 de Janeiro de 2011. — O Director, *Augusto Teresa Pissarreira*.

204178575

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 1479/2011

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 14 (catorze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para assistente operacional.

1 — O Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83 —A/2009, de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização da Chefe da EMPAAG — DRELVT.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se se não estarem constituidas reservas de recrutamento no proprio organismo.

3 — Legilação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12 —A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Talaíde, 2740 — 123 Porto Salvo.

5 — Caracterização do Posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros.

5.1 — Catorze postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza, e outros com a duração máxima de 3,30 horas/dia, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento será de entre as pessoas com ou sem relação jurídica de emprego público.

7 — Duração do contrato: Inicio de funções a 3 de Janeiro com termo a 28 de Fevereiro de 2011.

8 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3,00€ por hora.

9 — Requesitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requesitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercicio de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de acordo com o previsto na alinea *a*) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Constitui factor preferencial:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidatura:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26. da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.